



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

**AUTÓGRAFO Nº 006/2021, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal que interliga Pocinhos a Olivedos e Olivedos a Cubati e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 11/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em 3 de setembro de 2021.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS aprova:**

Art. 1º. Fica estadualizado o trecho da estrada vicinal que interliga Pocinhos a Olivedos, bem como o que liga Olivedos a Cubati, ambas cidades da Paraíba, com uma extensão de aproximadamente 26 (vinte e seis) quilômetros.

Parágrafo Único. A estrada de que trata o *caput* será incorporada à malha viária estadual, tendo classificação de Rodovia Estadual, sob responsabilidade do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, 8 de setembro de 2021.

  
JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA  
Presidente